

PROJETO DE LEI N.º 84/89
DOCUMENTO N.º 2869/89

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º <u>149/89</u>	
EM <u>6/9/89</u>	

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Assomamos esta Tribuna, não para apresentar mais um simples trabalho e sim para tentar preencher uma lacuna existente na nossa história, tão esquecida e relegada.

Quando Martim Afonso de Souza aqui aportou, em 22 de janeiro de 1532, deu começo, propriamente, à História do Brasil. Fixando-se na Ilha de Enguaguassu, também chamada "Morpion", hoje a nossa São Vicente, com a ajuda de João Ramalho, Antônio Rodrigues e o Cacique Tibiriçá à frente de numerosos guaianazes, fez erguer a igreja e a cadeia, a casa da Câmara e a alfândega, a casa do Capitão General e o pelourinho, dando início assim à colonização do Brasil.

As ruas foram se abrindo, estreitas e tortuosas; foram surgindo as casas dos negociantes e dos homens do povo, de pau-a-pique e cobertas de folhagens; as roças, em derredor, foram se alteando, verdejantes, de milho, mandioca, feijão, cana-de-açúcar e verduras; os engenhos foram surgindo, e o açúcar, sem tardança, foi sendo exportado para a metrópole; o peixe e a carne de caça e de animais domésticos foram entrando na alimentação, as frutas silvestres e as transmudadas foram aparecendo, e, em breve, São Vicente foi elevada à categoria de Vila e teve o privilégio de haver criado e feito funcionar a primeira Câmara de Vereadores em nossa Pátria, no dia 22 de agosto de 1532, conforme afirma Tito Lívio Ferreira, em sua erudita "História de São Paulo", volume 2º, página 94, com sua autoridade de honesto pesquisador.

No Brasil as Câmaras de Vereadores constituem a célula inicial de toda a estrutura política que sob lutas o povo brasileiro conseguiu armar. Nas velhas Atas estão contidas

não apenas as histórias dos municípios, mas das comarcas, os retratos das épocas que o tempo tornou esmaecidas, até mesmo os dados essenciais à reconstituição de episódios da História Pátria. Em certos momentos só as Edilidades têm atuação e falam a voz sofrida do povo. Como Senado da Câmara, como Conselho, ou simplesmente como Câmara, integrada por "homens bons" ou por Vereadores, as cortes comunais vêm representando um papel de grande magnitude na formação da consciência do povo brasileiro, inclusive tratando de assuntos relevantes, a respeito dos quais os órgãos que refletem a opinião pública são impedidos de se manifestar.

Como instituição que antecedeu o Estado e a Província, a Câmara tem um lugar definido na estrutura da Nação, lugar que ganha mais intenso relevo quando, como nos períodos de crise, ela fala pelos que estão impedidos de dizer o que pensam, e nem podem dizer o que precisa ser dito.

Assim sendo, para que essa data, 22 de agosto de 1532, de suma importância para nós vicentinos, não fique esquecida, submeto à apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 84/89

DOCUMENTO Nº 2869/89

Art. 1º - Fica oficializada no Município a data de 22 de agosto de 1532, Dia da Instalação da Primeira Câmara Municipal das Américas.

Art. 2º - O Poder Executivo organizará, anualmente, festividades cívicas alusivas ao acontecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA

Em 05 de setembro de 1989

a) NICOLINO BOZZELLA

ARQUIVADO EM 28/09/89
ARQUIVISTA